



ATA Nº 58/2023 – Conselho do PPGLetras Reunião Extraordinária

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às treze horas, reuniram-se em sala virtual remota (Google Meet: <https://meet.google.com/mhf-yctc-xsg>), os seguintes integrantes do Conselho do PPGLetras: Prof. Dr. Jesuino Arvelino Pinto (Presidente do Conselho/Coordenador do PPGLetras), Profa. Dra. Adriana Lins Precioso (Vice Coordenadora do PPGLetras), Profa. Dra. Neusa Inês Philippsen (Representante Docente da Linha de Pesquisa “Estudos Linguísticos”), Ingridy Tainara Macedo da Costa Stinghen (Representante Discente Titular) e a Profa. Dra. Olandina Della Justina, como convidada por ser parte interessada da pauta. A reunião foi presidida pelo docente Jesuino Arvelino Pinto, Presidente do Conselho e Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras – PPGLetras, conforme Portaria Nº 111/2022-Reitoria. O presidente iniciou a reunião justificando a ausência da conselheira Profa. Dra. Marta Helena Cocco (Representante Docente da Linha de Pesquisa “Estudos Literários), por estar em banca de seletivo para contratação de docentes no Campus de Tangará da Serra; informou que a discente Karina Hubner Ferassolli Sansoni, parte interessada na pauta, entrou em contato, informalmente, para informar que não poderia participar por já ter compromisso para esta data e horário; em seguida o Presidente justificou a convocação extraordinária da reunião diante da necessidade de decisão tendo em vista a proximidade do período de matrícula, dessa forma, a decisão acarretará em encaminhamentos urgentes que evitem prejuízos à discente e ao Programa; passou-se para a discussão e deliberação da pauta única: Solicitação de nova prorrogação de prazo para defesa da Dissertação de Mestrado da discente Karina Hubner Ferassolli Sansoni. O Presidente realizou a leitura do requerimento da discente e destacou que a solicitação não define data para qualificação e defesa da Dissertação, mencionando apenas que os exames acontecerão durante o semestre 2024/1; passando para a leitura do Art. 51, da Resolução 015/2022 – Regimento Interno do PPGLetras, que define os prazos para conclusão do curso, ressaltou que a documentação referente ao ponto de pauta foi encaminhada por e-mail para todas as conselheiras junto com a pauta da reunião; todas confirmaram o recebimento, leitura e ciência dos mesmos. Concedida a fala à Profa. Dra. Olandina Della Justina para esclarecimentos, e às Conselheiras do PPGLetras e, após discussão, aprovou-se a solicitação da Mestranda, em atendimento ao Artigo 51, Parágrafo único da Resolução 015/2022 – Regimento Interno do PPGLetras, prorrogando-se o prazo para conclusão do Curso até 31 de janeiro de 2024, atentando ao prazo máximo regimental de trinta meses, sendo que o não cumprimento do prazo determinado acarretará no desligamento da mesma, em conformidade ao Artigo 49, item 2, e Artigo 57 da Resolução 015/2022 – Regimento Interno do PPGLetras, emitiu-se o **Parecer Nº. 062/2023**. Sendo esse o assunto





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E LINGUAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



tratado e deliberado e nada mais havendo a acrescentar, após a leitura desta, a reunião foi encerrada às quinze horas e eu, Jesuino Arvelino Pinto, Presidente do Conselho do PPGLetras, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim.

Presidente: Jesuino Arvelino Pinto



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM LETRAS – PPGLetras
Universidade do Estado de Mato Grosso – Campus Universitário de Sinop –
Faculdade de Ciências Humanas e Linguagem.
Avenida dos Ingás, 3001, Sinop/MT – Brasil, CEP: 78.550-000,
E-mail: ppgletras@unemat.br Telefone: (66) 3511-2137
Site eletrônico: <http://portal.unemat.br/ppgletras-sinop>

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado
- Câmpus de Sinop -